



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - PABX: (037) 3433-1228 / 1199 / 1806

37.928-000 – SÃO ROQUE DE MINAS – MG

Email: juridico@saoroquedeminas.mg.gov.br

DECRETO nº 476/2021

Dispõe sobre revogação do Decreto Expropriatório n. 322/2020 e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o propósito inicial do Município era a implantação de sistema de tratamento de esgoto sanitário na área expropriada;

Considerando que a intervenção no local foi INDEFERIDA, conforme ato de indeferimento expedido pela Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste em data de 20/4/2021;

Considerando que, com o indeferimento do licenciamento ambiental para intervenção no local, a instalação do sistema de tratamento de esgoto sanitário na referida área ficará inviabilizada.

Considerando que em assim sendo não mais subsiste interesse público no prosseguimento e ultimação da desapropriação do imóvel;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 322/2020 de 15/4/2020 que dispõe sobre desapropriação de direito real de bens imóveis e dá outras providências.

Art. 2º Ante a perda superveniente do objeto fica autorizada a formalização de desistência do processo nº 5000319-56.2020.8.13.0643 que se encontra em trâmite perante o Juízo da Comarca de São Roque de Minas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 5 de outubro de 2021.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE INDEFERIMENTO

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no parecer técnico do processo 13010000416/20 (SEI 2100.01.0029480/2020-37);

CONSIDERANDÓ o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Decido pelo INDEFERIMENTO do pedido realizado por meio do Processo de Intervenção Ambiental nº 13010000416/20 em nome de Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, solicitando Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em 01,241 ha, no imóvel urbano, Rua Antenor Alves Vilela, no município de São Roque de Minas/MG.

Notifique-se e, após, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 20/04/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28337658** e o código CRC **FDCDBE4C**.